



MUNICÍPIO DE SOBRAL

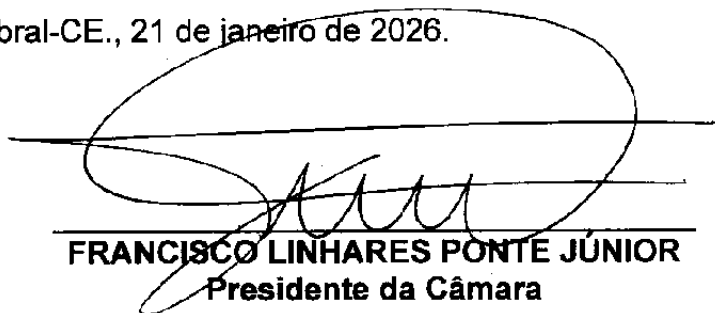
Câmara Municipal de Sobral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o **Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026-IN**, emitido pelo Ilustre Agente de Contratação da Câmara do Município de Sobral, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos mencionados no referido Termo e no respectivo Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** a Presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **Elevadores Atlas Schindler Ltda.**, de CNPJ nº 00.028.986/0005-31, objetivando a **Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem reposição de peças e/ou componentes eletrônicos, de um elevador no prédio do Plenário 05 de Julho, incluindo evento único de reparo de placas e botoeira, destinado à Câmara Municipal de Sobral-CE.**, nos Termos do Art. 74, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral-CE., 21 de janeiro de 2026.



FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR
Presidente da Câmara